



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1024

Sexta-feira, 06 de Julho de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei de Criação nº 1.866/2012 e Lei Municipal Complementar n. 1.998/2015.

### RESOLUÇÃO Nº. 022/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo art. 20 inciso 2º do Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Extraordinária realizada no dia **03 de Julho de 2018**.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a Mesa Diretora do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio de 2018-2020, com a seguinte composição: como **Presidente** a conselheira: **Daniela Roberta Pereira Lata** e **Vice - Presidente** o conselheiro: **Denilson Domingos Rosa**.

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS, 03 de Julho de 2018

**Daniela Roberta Pereira Lata**  
Presidente do CMAS



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1024

Sexta-feira, 06 de Julho de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei de Criação nº 1.866/2012 e Lei Municipal Complementar n. 1.998/2015.

### RESOLUÇÃO Nº. 023/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo art. 20 inciso 2º do Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Extraordinária realizada no dia **03 de Julho de 2018**.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Alterar horário no Calendário de Reunião do CMAS do Ano de 2018.

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS, 03 de Julho de 2018

**Daniela Roberta Pereira Lata**  
Presidente do CMAS



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1024

Sexta-feira, 06 de Julho de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### CALENDÁRIO DE REUNIÃO DO CMAS ANO

DE 2018

DI A	MÊS	HORA
10	JANEIRO	7h30 m
07	FEVEREIRO	7h30 m
07	MARÇO	7h30 m
11	ABRIL	7h30 m
09	MAIO	7h30

		m
13	JUNHO	7h30 m
11	JULHO	7h30 m
08	AGOSTO	7h30 m
12	SETEMBRO	7h30 m
10	OUTUBRO	7h30 m
07	NOVEMBRO	7h30 m
12	DEZEMBRO	7h30 m



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1024

Sexta-feira, 06 de Julho de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

Obs.: LEMBRANDO QUE SE FOR FERIADO A REUNIÃO ACONTECERÁ NA SEMANA SEGUINTE NO MESMO DIA E HORARIO.

OS COSELHEIROS QUE NÃO PUDER COMPARECER, JUSTIFICAR COM ANTECEDÊNCIA.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465/2018.  
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE, designado pela Portaria Municipal 043/2018 de 16/01/2018, TORNA PÚBLICO, que no dia 20/07/2017 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para o Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Material de Consumo –BANHEIRA, COBERTOR, CUEIRO, FRALDAS, MACAQUINHO, MAMADEIRA, MANTA P/ BEBÊ, MIJÃO, PAGÃ, MEIAS, SABONETES E TOALHAS BANHO RECEM NASCIDO, PARA NONTAR KIT NATALIDADE, sob demanda solicitada pelos Órgãos desta Administração Pública. As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Coordenadoria de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: [licitação@cassilandia.ms.gov.br](mailto:licitação@cassilandia.ms.gov.br).

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no site da Internet: [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br) ou retiradas junto a Coordenadoria de Licitações. Cassilândia-MS, 05 de Julho de 2018.  
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE  
PREGOEIRO

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial nº 1022 pg. 8, de 04 de Julho de 2018 referente ao Pregão Presencial nº 084/2018, Edital nº 099/2018. Objeto: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição com o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para compor a cesta guarda de menor.

Leia-se: Data de abertura dia 18 de Julho de 2018, às 09h00 (nove) horas (MS),

Cassilândia, 05 de Julho de 2018.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2018.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da equipe de apoio, torna público, Contratação de empresa no ramo pertinente para o Registro de Preços para a aquisição futura de material de consumo - NUTRIÇÃO ENTERAL - sob a demanda solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, vencedores as empresas: **A.F. DE FREITAS DROGARIA ME.**, com o valor global de R\$ 99.840,00 (noventa nove mil oitocentos quarenta reais), **CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP.**, com o valor global de R\$ 167.150,00 (cento sessenta sete mil cento cinquenta reais), **KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇO**, com o valor global de R\$ 86.200,00 (oitenta seis mil duzentos reais).

Cassilândia-MS, 28  
de Junho 2018

RODRIGO DIAS  
NUNES

PREGOEIRO  
SUBSTITUTO  
RESULTADO DE JULGAMENTO



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1024

Sexta-feira, 06 de Julho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

### TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/2018.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da comissão de licitação, torna público Contratação de empresa para a execução de serviços de gerenciamento e consultoria técnica das obras de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água de cassilândia-ms e a consultoria técnica operacional ao Dae (departamento de água e esgoto, Sendo vencedor a empresa **SANEX ENGENHARIA EIRELI-EPP**, no valor R\$ 99.144,00 (noventa nove mil cento quarenta quatro reais).

Junho 2018

Cassilândia-MS, 25 de

DOS SANTOS

MARCOS PEREIRA

PRESIDENTE DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 094/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **SANEX ENGENHARIA EIRELI-EPP**.  
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a execução de serviços de gerenciamento e consultoria técnica das obras de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água de Cassilândia-MS e a consultoria técnica operacional ao DAE (Departamento de Água e Esgoto), em atendimento a solicitação da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Municipais.

Dotação:

- |           |                                                                |
|-----------|----------------------------------------------------------------|
| 30        | <b>SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>           |
| 30.101    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b> |
| 30.102    | <b>DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO</b>                           |
| 17.512.00 | <b>CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>                       |
| 25.1.013  | <b>DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO</b>                   |
| 3.3.90.39 | <b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –</b>                          |

### PESSOA JURIDICA

Valor Global R\$ 99.144,00 (noventa nove mil cento quarenta quatro reais)

Data: 03/07/2018



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1024

Sexta-feira, 06 de Julho de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

#### **PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves  
**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis  
**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Welter Arantes de Freitas  
**SEC. DE SAÚDE:** Artur Barbosa Souza Filho  
**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira  
**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Eurinivalda Candeias de Miranda  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** Leandro Rosa de Souza  
**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:**  
**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** José Martimiano de Moura  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

#### **PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE:** Wesley Ferreira da Silva (PSD)  
**1º VICE-PRESIDENTE:** Rui Aroldo Palhares (PSDB)  
**2º VICE-PRESIDENTE:** Cassyus Clay Ferreira (PSC)  
**1º SECRETARIO:** Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)  
**2º SECRETARIO:** Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

#### **VEREADORES**

Ademilson Cesário Santos (PMDB)  
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)  
Ana Maria Alves (PSDB)  
Márcio Amador Estevo (PSD)  
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)  
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)